



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/12/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0024/2024/Compras e Licitações, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

#### Anexo I – Termo de Referência

#### 1 – OBJETO:

- 1.1 Pagamento de taxa obrigatória de coleta de lixo urbano, referente ao exercício 2024, dos imóveis de propriedade do SIMAE, que usufruem do serviço, matriculados/inscritos junto a Prefeitura Municipal de Capinzal/SC.
- 1.2 Quantidade, especificação detalhada e preços unitário e totais encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

#### 2 – CONTRATADA E VALOR:

##### 2.1 Fornecedor:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Capinzal/SC

CNPJ: 82.939.406/0001-07

Endereço completo: Rua Carmelo Zocolli, 155 – Centro, Capinzal, SC.

| Item | Quant. | Un.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                           | Preço unitário | Preço Total  |
|------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 1      | TAXA | Taxa de coleta de lixo urbano referente aos imóveis de propriedade do SIMAE matriculados sob os números:<br>Imóvel 7209:<br>Área Construída da Unidade: 252,15 m²<br>Imóvel 7210:<br>Área Construída da Unidade: 182,00 m²<br>Imóvel 7212:<br>Área Construída da Unidade: 105,00 m² | R\$ 1.232,73   | R\$ 1.232,73 |



## SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.2 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

### 3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Trata-se da taxa de coleta de lixo obrigatória devida ao Município de Capinzal/SC, referente ao exercício de 2024.

3.2 O serviço de coleta de lixo é de caráter continuado, de tal forma que a previsão da contratação é imediata e independe de fato gerador, isto é, o serviço de coleta, transporte e destinação final do lixo público será executado de acordo com o cronograma da Prefeitura de Capinzal/SC.

3.3 A referida taxa é prevista na Lei Complementar nº 134/2009 (Código Tributário Municipal), tendo como base de cálculo e alíquotas as Leis complementares nºs 202/2017 e 214/2018 e os Decretos nºs 052/2012 e 103/2018, respectivamente.

3.4 Nesse sentido considerando as obrigações que recaem sobre a Administração Pública e seus Gestores no que tange a manutenção dos bens imóveis, deve-se manter a regularização dos encargos considerando a obrigação jurídica e tributária para regularidade fiscal do imóvel e do Órgão.

3.5 Com efeito, nos termos do art. 30, inciso III, da Constituição Federal, aos Municípios compete instituir e arrecadar os tributos de sua competência, dentre os quais as taxas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, conforme art. 145, inciso II, da Carta Política e art. 77 do Código Tributário Nacional.

3.6 Considerando que se trata de obrigação tributária junto ao Município de Capinzal/SC não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.7 Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”*, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que *“se trata de produtor ou fornecedor exclusivo”* do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.8 Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI – razão da escolha do contratado;
- VII – justificativa de preço;
- VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

3.9 Os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

## 4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 A escolha do fornecedor decorre do fato de que o SIMAE de Capinzal e Ouro está sob a jurisdição do Município de Capinzal/SC, sendo o órgão competente pela instituição e arrecadação das atividades de coleta de lixo.

4.2 Assim, o pagamento da referida taxa, objetiva a manutenção da regularidade da Autarquia junto ao Município de Capinzal, sendo uma taxa obrigatória que deve ser paga anualmente, uma única vez.

4.3 Por se tratar de prestador de serviço exclusivo, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor será pago em parcela única de acordo com o respectivo vencimento da guia de recolhimento emitida pelo município.

4.4 As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

## 5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal - SC, 89665-000.



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autorquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

### **6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

6.1 O valor contratado é de R\$ 1.232,73 (mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), devendo ser pago até a data estipulada em guia de recolhimento, mediante aceite e emissão de boleto, em favor da Contratada.

6.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

6.3 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

### **7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo:

04.122.0165.2.145.3.3.90.47.10.00.00.00

### **8 - DELIBERAÇÃO**

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 18 de abril de 2024.

Andressa Mantovani  
Setor de Material e Patrimônio

### **9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

9.1 Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 18 de abril de 2024.

Dionísio A. Rosset  
Diretor Geral



# SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC  
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000  
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o pagamento de taxa obrigatória de coleta de lixo urbano, referente ao exercício 2024, de imóveis de propriedade do SIMAE, matriculados/inscritos junta ao Municipal de Capinzal, sob os nºs: 7209-02.00051.00000.0222.001.01.01.1, 7210-02.00051.00000.0222.002.01.01.2 e 7212-02.00051.00000.0222.004.01.01.4.

1.2. A referida taxa é prevista na Lei Complementar nº 134/2009 (Código Tributário Municipal), tendo como base de cálculo e alíquotas as Leis complementares nºs 202/2017 e 214/2018 e os Decretos nºs 052/2012 e 103/2018, respectivamente.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, de exigência legal obrigatória.

1.5. Prazo do contrato: Por se tratar de taxa o prazo de vigência refere-se ao exercício de 2024, conforme exposto no item 1.1.

### 2. CONTRATADA E VALOR:

2.1. FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Carmelo Zocolli, 155 – Centro, Capinzal, SC.

| Item | Quant. | Un.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Preço unitário | Preço Total  |
|------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 1      | TAXA | Taxa de coleta de lixo urbano referente aos imóveis de propriedade do SIMAE matriculados sob os números:<br>Imóvel 7209:<br>Área Construída da Unidade: 252,15 m <sup>2</sup><br>Imóvel 7210:<br>Área Construída da Unidade: 182,00 m <sup>2</sup><br>Imóvel 7212:<br>Área Construída da Unidade: 105,00 m <sup>2</sup> | R\$ 1.232,73   | R\$ 1.232,73 |

2.2. O valor total da contratação anual é de R\$ 1.232,73.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação fundamenta-se no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. Justificativa da Contratação: a taxa de coleta de lixo, foi instituída pela legislação acima citada, sendo sua cobrança obrigatória a todos os imóveis existentes no município que possuam



## **SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO**

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

cobertura de serviço de coleta de lixo, incluindo-se os imóveis pertencentes ao SIMAE, no caso em questão a sua sede administrativa e almoxarifados.

### **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**

4.1. O pagamento da taxa dar-se-á em parcela única, sendo os serviços de coleta de lixo prestados pelo município ou por empresa ele contratada, com periodicidade programada de 3 vezes por semana junto a Rua Domingos Omizollo.

### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será processado através do pagamento de carnê/boleto, emitido pela Prefeitura Municipal de Capinzal, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

5.2. O pagamento será efetuado até a data de vencimento do carnê/boleto, vencimento este previsto para o dia 15/05/2024.

### **6. LOCAL DA PRESTAÇÃO**

6.1. Rua: Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000.

### **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024.

Assinado eletronicamente por:

\* ANDRESSA JULY MANTOVANI (\*\*\*.653.579-\*\*) )

em 18/04/2024 16:55:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

\* DIONISIO ALZIR ROSSET (\*\*\*.514.400-\*\*) )

em 18/04/2024 16:56:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://simaecao.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/d4d980f6-67a1-4d47-9077-afda6431a7e1>

